

REITORIA

PORTARIA n. 50/2014/REITORIA

Exclui no Calendário Geral da UNESC/2014 a observação número dois.

O Reitor da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso de suas atribuições e considerando o artigo 3º da Portaria n. 02/2013/CONSU,

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir no Calendário Geral da UNESC/2014 a observação número dois que trata do prazo para reserva de vagas, pela *web*, para veteranos.

Parágrafo Único – O novo prazo será estabelecido no Calendário Geral da UNESC/2015.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, alterando o anexo da Portaria n. 02/2013/CONSU e demais disposições em contrário.

Criciúma, 29 de outubro de 2014.



PROF. Dr. GILDO VOLPATO
REITOR DA UNESC